



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES  
CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRASÍLIA



## ATA DE ASSEMBLEIA DATA BASE 2022/2023

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL/VIRTUAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Publicado em: 05/04/2022 | Seção: 3 | nº 65 – DATA BASE - 2022/2023, realizada no dia 12 de ABRIL de 2022, às 08:00 horas em primeira convocação ou de acordo com as normas estabelecidas no Estatuto Social às 08:30 horas em segunda convocação FORMA VIRTUAL, ATRAVÉS DE LINK DISPONIBILIZADO NO SITE DO SENALBA-DF [www.senalbadf.org.br](http://www.senalbadf.org.br) <https://meet.google.com/fne-rfps-daz>, tudo em conformidade com os artigos 611-A, 612, 615 e 859 da CLT. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: **01)** Apresentação e deliberação sobre o conteúdo da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada para as empresas, ou ao Sindicato Patronal, para as negociações coletivas para o ano de 2022/2023, contendo cláusulas econômicas e sociais, visando a celebração de Acordo coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho para vigor data base 2022/2023. **02)** Delegar poderes para a diretoria do sindicato coordenar as negociações coletivas com a Empresa/instituições supracitada, ou com sindicato patronal, bem como celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. Ainda, caso seja necessário, ajuizar Dissídio Coletivo, bem como tomar quaisquer medidas judiciais e/ou administrativas, e, ainda, deflagrar greve nos termos da lei 7.783/89 caso resultem infrutíferas as negociações coletivas; **03)** Autorização para que o Sindicato possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações acima para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho, formular protesto judicial; **04)** Deliberação acerca da fixação e percentual da Contribuição Assistencial, Taxa Negocial ou Confederativa, a ser descontada de todos os integrantes da categoria profissional, conforme disposto no artigo 8ª, inciso IV, da Constituição Federal, artigos 462, 513, alínea "e" e 545, da CLT e ratificada no Enunciado no. 38 da Anamatra, Nota Técnica no. 2 da CONALIS/MPT e Enunciado 24 da CCR/MPT; **05)** Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores da empresa, filiados ou não ao sindicato, para a anuência do desconto desses trabalhadores à Contribuição Sindical cuja formalidade foi alterada com o advento da lei 13.467/2017 (art. 578 e 579 da CLT); **06)** Discussão, deliberação e autorização para recebimento de contribuições financeiras das empresas destinadas ao financiamento dos serviços assistenciais prestados pelo sindicato; **07)** Deliberação coletiva acerca da comunicação ao empregador da autorização prévia e expressa dos participantes da categoria profissional representada para o desconto da contribuição sindical, Taxa negocial e assistencial na forma dos artigos 545 e 578 e seguintes da CLT, com a redação da Lei no. 13.467/2017; **08)** caso aprovado o itens "1", notificação ao empregador e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida; **09)** Outras questões de interesse da categoria profissional. AS DELIBERAÇÕES SERÃO REALIZADAS POR ACLAMAÇÃO OU VOTAÇÃO ATRAVÉS DA FERRAMENTA UTILIZADA E PRESENCIAL NA SEDE DO

SRTV/S, QUADRA 701, CONJ. L, BLOCO 02, Nº 38, SOBRELOJA 22/23 - CEP 70.340.906, ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - FONE 3322-5954, W/3 SUL, site: [www.senalbadf.org.br](http://www.senalbadf.org.br). E-mail: [senalba@senalbadf.org.br](mailto:senalba@senalbadf.org.br) – CGC: 00.627.679/0001-43 – Código da Entidade: 010000-01411-4





SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES  
CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRASÍLIA

SINDICATO. Após o conhecimento e lida a Pauta na assembleia via meios eletrônicos e presencias, sendo sanadas as dúvidas e feito todos os esclarecimentos, foram colocado em votação sendo **APROVADO por unanimidade os itens da Pauta de Reinvidicações 2022/2023**. As clausulas financeiras/econômicas serão corrigidas em 100% do INPC/IBGE do período, acrescido de 2% de ganho real - data base 2022. O presidente da assembleia declarando que nada mais havia a tratar foi encerrado os trabalhos da assembleia às 18 horas. Sendo lavrado a presente ata, a qual após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Maria Dulcilene Santana - Secretária que lavrei a presente ata, pelo Presidente e por quem mais o desejar.

  
Tarcísio Brandão Melo  
Presidente Senalba/DF

  
Maria Dulcilene Santa  
Secretária



SRTV/S, QUADRA 701, CONJ. L, BLOCO 02, Nº 38, SOBRELOJA 22/23 - CEP 70.340.906, ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - FONE 3322-5954, W/3 SUL, site: [www.senalbadf.org.br](http://www.senalbadf.org.br). E-mail: [senalba@senalbadf.org.br](mailto:senalba@senalbadf.org.br) – CGC: 00.627.679/0001-43 – Código da Entidade: 010000-01411-4